



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus de Alegre

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 18/2022

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AGROECOLOGIA E SUSTENTABILIDADE, MODALIDADE EaD

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS COMO AUTODECLARADOS PRETOS E PARDOS PARA O PROCEDIMENTO COMPLEMENTAR DE VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO

A Comissão Central responsável pelo processo seletivo convoca os Candidatos Autodeclarados Negros (pretos e pardos), que efetivaram no momento da inscrição a reserva de vaga PPI, para participar do procedimento de Verificação da Autodeclaração.

Conforme previsto no item 4.6 do edital, todos os candidatos convocados na tabela abaixo realizarão o procedimento de Verificação da Autodeclaração, desde que, estejam deferidos na etapa de análise de documentos. **O procedimento será realizado por vídeoconferência.**

LEIA ATENTAMENTE AS ORIENTAÇÕES ABAIXO:

1. Os candidatos autodeclarados deverão acessar a sala de vídeoconferência no horário e data definidos na tabela abaixo.
2. Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos deverão observar as orientações constantes no item 4.6 do edital para participar do procedimento de verificação da autodeclaração.
3. É de responsabilidade do candidato certificar-se da data e horário para apresentação no procedimento de Verificação da Autodeclaração. Para participar, o candidato deverá apresentar documento de identificação oficial original, com foto, que contenha o número do documento de identificação.

4. Orientações para a entrevista por vídeoconferência:

Os candidatos deverão acessar a sala de vídeoconferência, chamada de sala de acolhimento, com antecedência de até 10 (dez) minutos antes do respectivo horário de início da sessão on-line de verificação onde será acolhido por um membro da Comissão Local de Verificação da Autodeclaração - CLVA que fará as orientações sobre o procedimento de verificação e direcionará um candidato por vez para o ambiente de verificação, chamado de sala de heteroidentificação. É recomendado que o candidato teste seu áudio e câmera e também organize o documento de identificação que deverá ser apresentado aos demais membros da CLVA na sala de heteroidentificação.

O candidato receberá o link da sala de heteroidentificação, onde estarão presentes os três membros da CLVA que realizarão o procedimento de verificação complementar à autodeclaração. A sala de heteroidentificação será gravada e o candidato deve manter sua câmera e áudio ligados durante toda a entrevista.

O candidato deverá estar em ambiente com uma boa iluminação, a fim de não comprometer a visualização do candidato na gravação.

O candidato deverá usar roupas sem estampas, bem como não poderá usar boné, chapéu ou

qualquer outro acessório que dificulte a verificação fenotípica, prejudicando o procedimento de heteroidentificação do candidato.

O candidato não deverá estar maquiado para não causar à comissão algum tipo de dúvida, podendo inclusive levar ao indeferimento da verificação.

5. Fica estabelecido que, havendo impossibilidade de conexão ao início da entrevista, decorrente de falha oriunda do equipamento ou da conexão da parte do candidato, a entrevista será cancelada após 03 (três) tentativas, ficando classificada como pendente. O candidato deverá tirar um “print screen” da tela do computador ou smartphone para comprovar a falha.

6. Fica estabelecido que, havendo descontinuidade de conexão ao início da entrevista, ou no seu decorrer, que dure mais do que 10 (dez) minutos, a entrevista será cancelada. O setor de informática será acionado para diagnosticar os motivos da ocorrência. Ficando evidenciado que houve falha em estabelecer ou manter contato oriundo dos sistemas, a entrevista será reagendada e informada ao candidato por e-mail.

7. O candidato que não conseguir participar da entrevista por motivos mencionados no item 5, deverá encaminhar e-mail com a justificativa para o endereço ppga.alegre@ifes.edu.br em um prazo de até uma hora após o horário de início marcado para a entrevista no ato da convocação. O candidato deverá anexar, no e-mail, o “print” da tela, conforme solicitado no item 5.

8. O candidato só terá direito a uma nova convocação para a entrevista se justificar sua ausência conforme solicitado no item 7.

9. O procedimento de Verificação da Autodeclaração para candidatos pretos ou pardos será gravado em áudio e vídeo e para a verificação da autodeclaração será considerado única e exclusivamente o fenótipo negro como base para análise, excluídas as considerações sobre ascendência e documentos.

10. Entende-se por fenótipo, o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais que, combinados ou não, permitirão validar ou invalidar a autodeclaração para fins deste processo seletivo.

11. Resultado preliminar do procedimento de Heteroidentificação será divulgado no dia 08/06/2022.

12. Quanto ao resultado do procedimento de Verificação da Autodeclaração, caberá recurso administrativo, devendo este ser protocolado via e-mail: ppga.alegre@ifes.edu.br no dia 09/06/2022.

13. O recurso será apreciado por comissão recursal e a resposta colocada à disposição do requerente no dia 14/03/2022.

14. Não haverá necessidade de realização de nova entrevista com o candidato, sendo a análise recursal realizada com base na filmagem do procedimento de verificação da autodeclaração.

15. Orienta-se a leitura da Orientação Normativa PRPPG Nº 01/2019, de 9 de agosto de 2019, disponível no link:

https://prppg.ifes.edu.br/images/stories/Arquivos_PRPPG/CPAA-POS/2019_01_orientacao_normativa_para_procedimento_heteroidentificacao_cppg.pdf.

Tabela 1 - Data e horário para o Procedimento de Verificação da Autodeclaração.

Local e data do Procedimento de Verificação da Autodeclaração			
Endereço eletrônico: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ifes-alegre-1			
Data: 07/06/2022			
Nº Inscrição	Nome	Modalidade da vaga	Horário
1738	ANDRESSA HARTUIQ DOS SANTOS	PPI	14 horas
285	CHAILA JACOBSEN LEOPOLDINO	PPI	

1623	RAQUEL SANTOS SACRAMENTO	PPI	
1799	JOSEFA ANDRESA DA SILVA MIRANDA	PPI	
1248	PATRICIA COSTA DE ARRUDA FERREIRA	PPI	
1115	NELSON JUNIO SOARES	PPI	
1556	PÂMELA ARAÚJO DO NASCIMENTO	PPI	
1657	TACIANA OLIVEIRA DOS SANTOS SALES	PPI	
1598	EMANOEL FERREIRA DA SILVA NETO	PPI	
1222	PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA	PPI	15 horas
1537	DIEGO CORREIA SODRÉ	PPI	
1469	LÚCIA NOBRE ROSA	PPI	
1015	GUSTAVO TIBURCIO MEDEIROS	PPI	
12	VALDÊNIA DELMONDES DE MACEDO	PPI	
1217	MARIA CLARA ZANOTTI ALVES	PPI	
1727	MYLENA DA SILLVA GOMES	PPI	
1689	QUITÉRIA FRANCISCA DE SOUZA NETA	PPI	
1366	CARMEM FIGUEREDO DE SOUZA	PPI	